

LEI Nº 2.580 DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Altera a Lei Municipal nº 2.562 de 13 de novembro de 2018”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.562 de 13 de novembro de 2018, que Dispõe sobre a concessão de estágios no âmbito da administração pública municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

§1º - Os alunos a que se refere o caput deste artigo devem, comprovadamente, estar frequentando curso de formação Ensino Médio, Ensino Técnico, Graduação e Pós-graduação.

§2º - Suprimido.

Art. 2º - O Art. 4º da Lei 2.562 de 13 de novembro de 2018, passa a ser acrescido do seguinte parágrafo:

§1º - Alunos que estiverem cursando pós-graduação serão concedidos bolsa-estágio no valor de 01(um) salário mínimo vigente no país.

Art. 3º - Os demais dispositivos legais da Lei Municipal nº 2.562 de 13 de novembro de 2018, não modificados por esta Lei, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 26 de abril de 2019

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDRÉ RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Administração